



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 692 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE DOCENTES PARA ACEITE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS PORTEIRINHA - EDITAL Nº. 602/2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público a convocação de docentes para aceite e apresentação de documentos originais para atuarem no Curso FIC de **Agente de Desenvolvimento Cooperativista** do Programa Aquicultura ofertado pelo IFNMG - *Campus* Porteirinha.

1. CONVOCAÇÃO PARA ACEITE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

Município - Porteirinha

Disciplina: Introdução ao Cooperativismo				
Categoria: Comunidade Externa				
Nome	Nota informada pelo(a) candidato(a)	Nota após análise da Comissão	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
Kellen Nayara Rodrigues	57,5	23,5	Deferida	Convocado(a)

Disciplina: Governança e liderança de Cooperativas				
Categoria: Comunidade Externa				
Nome	Nota informada pelo(a) candidato(a)	Nota após análise da Comissão	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
Antônio Robson Lopes	53	27	Deferida	Convocado(a)

Disciplina: Mercados e Comercialização Cooperativa				
Categoria: Comunidade Externa				
Nome	Nota informada pelo(a) candidato(a)	Nota após análise da Comissão	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
Kellen Nayara Rodrigues	57,5	23,5	Deferida	Convocado(a)

Disciplina: Planejamento e Estratégias Organizacionais				
Categoria: Comunidade Externa				
Nome	Nota informada pelo(a) candidato(a)	Nota após análise da Comissão	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
Antônio Robson Lopes	53	27	Deferida	Convocado(a)

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como docente, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura nos encargos de Docentes ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, até o dia 14 de julho (segunda-feira), via e-mail **walisson.nascimento@ifnmg.edu.br**. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

2.4. Para manifestação de aceite o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o número do edital: **Edital nº 602/2025. Ex.: Encargo de Docente.**

2.5. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor da Rede Federal EPCT, quando for o caso;
- d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida no Quadro 3;
- e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 4;
- f) Declaração de Disponibilidade de Exercer Atividade como Bolsista - Anexo III do Edital nº 602/2025;
- g) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 602/2025;
- h) Não havendo comprovação da documentação exigida no item anterior deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.

2.6. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 602/2025.

2.7. A apresentação dos documentos originais pelos(as) convocados(as) deverá ser realizada nos locais e horários abaixo:

Dia, horário e local para apresentação de documentos

Dia	Horário	Local
de 11/07/2025 e 14/07/2025	de 13:00h às 16:30h e de 19:00h às 21:00h	IFNMG - <i>Campus</i> Porteirinha localizado na Avenida José Silveira Lopes, 429 - Vila Serranópolis, no município de Porteirinha -MG

assinado eletronicamente

Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 11/07/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 11/07/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2288518** e o código CRC **B1055417**.

Referência: Processo nº 23414.003442/2024-27

SEI nº 2288518